



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº342/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

D E C R E T A:

Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº296/2025 EXONERAÇÃO Gleidiane de Oliveira Uchôa Secretaria adjunta administrativa da secretaria municipal de educação.

Art 02º. Torna sem efeito o decreto de nº298/2025 Nomeação Gleidiane de Oliveira Uchôa Consultora Técnica Analista.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 23 de outubro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº342/2025 - TORNA SEM EFEITO

DECRETO Nº342/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

D E C R E T A:

Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº296/2025 EXONERAÇÃO Gleidiane de Oliveira Uchôa Secretaria adjunta administrativa da secretaria municipal de educação.

Art 02º. Torna sem efeito o decreto de nº298/2025 Nomeação Gleidiane de Oliveira Uchôa Consultora Técnica Analista.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 23 de outubro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:F64FDC2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/10/2025. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>